



1. Objetivo

Manutenção e hospedagem do website do CRC AL

---

3. Investimento

Hospedagem e Manutenção\* R\$ 300,00 - mensais

---

6. Formas de pagamento

Contrato anual com pagamento mensal, via boleto bancário a partir da data de publicação.

Maceió, 1 de Julho de 2019

Atenciosamente,

Celina Cerqueira



**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2019**

**Pedido de Contratação nº 000194/2019**

<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Período</b>	<b>Valor Unitário Mensal</b>	<b>Valor Anual Total</b>
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SITE	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>CELINA CERQUEIRA GAMA (MANDULAB)</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Helio Pradines, 374 Andar 401, Ponta Verde, Maceió/AL – CEP: 57.035-220			
<b>Tel.: (082) 99677-5176</b>	<b>CNPJ: 22.964.593/0001-49</b>	<b>Insc. Estadual: 24437535-6</b>	

**Enquadramento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

**Justificativa de preço:** Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000194/2019

Maceió/AL, 02 de julho de 2019.

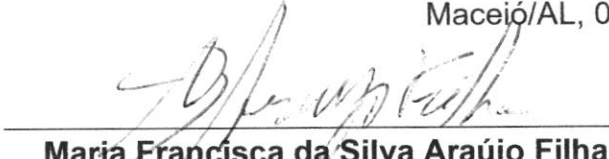
  
\_\_\_\_\_

**Kedson de Queiroz Andrade**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 02 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_

**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva

